

Nº 056-2021

Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 07 de abril de 2021

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 66498/2021
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO EIRELI ME

Endereço

AVENIDA PEDRO II DE 3352 A 4200 MONSENHOR MESSIAS BELO HORIZONTE-MG CEP: 30720460

CPNJ

10.447.355/0001-87

Telefone

31 2516-7976

Email

valeria@vivafarmaceutica.com.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Unidade	Marca/Modelo:		QTD	Valor Estimado						
				Unitário	Total					
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
26609 - MIDAZOLAM 15MG AMP 3ML EV Detalhamento:				* AMPOLA	500,0000	14,9000	0,0000	0,00	0,0000	7.450,00
Total dos Produtos(+):									7.450,00	
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									7.450,00	

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Nº 056-2021

Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 07 de abril de 2021

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 23 de julho de 2021.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



Mateus de Oliveira Silva
Coordenador de Compras

VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO
EIRELI ME
Contratada

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



heron madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 29 jul 2021
14:11:49 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 02 ago 2021
11:57:57 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.202.12 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 02 ago 2021
11:58:05 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.202.12 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 10 ago 2021
16:01:46 |  | heron cavalcanti madureira (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 189.50.7.20 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil. |
| 10 ago 2021
16:01:47 |  | heron cavalcanti madureira (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 189.50.7.20 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil. |
| 02 ago 2021
11:59:51 |  | (E-mail: valeria@vivafarmaceutica.com.br) visualizou este documento por meio do IP 201.17.133.234 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |

